ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no
CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal infra-
assinado, Sr.(a), portador(a) da carteira
de
dentidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas
do artigo
299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno
porte, e está apta para receber os benefícios previstos na Lei Complementar 123/06, bem
como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta
situação, inclusive não tendo celebrado contratos com a Administração pública cujos valores
somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento com
empresa de pequeno porte.
,dede 2024.
(Nome completo, cargo ou função assinatura do representante legal)
(Contador / técnico de contabilidade da Microempresa ou empresa de
pequeno porte)
N° do registro no CRC